



- PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA -

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.722/87 "

- DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominada Rua Vereador ARTHUR MENDES DE SOUSA a via pública localizada na Vila José Carlos Castro - Braço do Rio, neste Município.

§ ÚNICO - A via pública de que trata o "caput" deste Artigo, terá início na convergência da via que dá acesso ao Bairro Santa Rita, deslocando no sentido do mercado municipal, e transversal as vias públicas denominadas: Rua General Sampaio, Rua 08 de Maio, Av. Carlos Castro, Rua 26 de Maio, Rua Bela Vista, finalizando no encontro com a propriedade do Sr. Pedro Galli.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 19 de dezembro de 1987.

Oribes Storch

ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, (ES), em 19 de dezembro de 1987.

Jose Carlos Kister

JOSE CARLOS KISTER
CHEFE DE GABINETE